



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DE POÇO TUBULARES E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI E A EMPRESA COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA, NOS TERMOS QUE SEGUEM, EM CONSONÂNCIA COM AS LEIS 8.666/93 E 10.520/02.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, CNPJ Nº 06.772.859/0001-03, estabelecida na BR 020, s/n, Bairro Primavera, CEP nº 64770-000, neste ato representada pela senhora Carmelita de Castro Silva, prefeita municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI.

CONTRATADO: COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 02.772.763/0001-86, com sede na cidade de Trizidela do Vale - MA, à rua Santo Antônio, S/N, Bairro Santo Antônio das Oliveiras, CEP nº 65.727-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio gerente Sr. Wellington de Sousa Costa, CPF Nº 225.212.323-00, RG nº 020926262002-0 SESP - MA, residente e domiciliado na cidade de Trizidela do Vale - MA, resolvem de comum acordo firmar o presente contrato de aquisição parcelada de materiais e equipamentos hidráulico e elétrico para manutenção de poço tubulares e outros, pra atender as necessidades do município de São Raimundo Nonato - PI, de acordo com Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018, processado nos termos da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 155/2018, processo administrativo Nº 068/2018, Pregão Presencial Nº 034/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Por este Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 155/2018, será prorrogado até 31(trinta e um) de 2019.

CLAUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos para a aquisição parcelada de materiais e equipamentos hidráulicos e elétrico para manutenção de poço tubulares e outros, para atender as necessidades do município de São Raimundo Nonato - PI e do Orçamento Municipal de 2019
Secretaria de Administração e Finanças: 02.03.01
Secretaria de Agricultura: 02.05.01

PROJETO DE ATIVIDADE: 2012.2023

ELEMENTO DE DESPESA: 33.9030,44.90.52.00

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, FMAS E OUTROS RECURSO PRÓPRIOS

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato Nº 155/2018, processo administrativo Nº 068/2018, Pregão Presencial Nº 034/2018, desde que não contrariem e convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato-PI, 14 de agosto de 2019.

Carmelita de Castro Silva
Prefeita Municipal

COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 02.772.763/0001-86

TESTEMUNHAS

1º _____
CPF Nº: _____

2º _____
CPF Nº: _____



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 01.865.085/0001-33

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E A EMPRESA ROMÁRIO OLIVEIRA RIBEIRO - ME, CNPJ, SOB Nº 26.403.740/0001-62, NOS TERMOS QUE SEGUEM, EM CONSONANCIA COM AS LEIS 8.666/93 E 10.520/02

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, sob o CNPJ Nº 01.865.085/01-33, estabelecida a Praça Francisco Antônio Freire, 249, Bairro Aldeia, CEP nº 64770-000, neste ato representada por Jussival de Macêdo Silva Junior, Secretário de Saúde, CPF nº 960.066.333-53, residente e domiciliado na Rua Bartolomeu Ribeiro de Castro, 380, Bairro Santa Fé, São Raimundo Nonato-PI.

CONTRATADO A EMPRESA: ROMÁRIO OLIVEIRA RIBEIRO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ, sob nº 26.403.740/0001-62 com sede na cidade de São Raimundo Nonato - PI, à rua Antônio M de Castro, nº 451, bairro gavião, CEP nº 64.770-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio gerente Romário Oliveira Ribeiro, CPF nº 027.485.043-56, RG nº 2.679.468 SSP-PI, residente e domiciliado na cidade de São Raimundo Nonato - PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 123/2018, processo administrativo Nº 008/2018, Pregão Presencial Nº 006/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Por este Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 123/2018, será prorrogado por mais 12 (doze meses) dias, a partir de sua assinatura.

CLAUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: os recursos correntes do orçamento exercício 2019,

Unidade orçamentária: 02.00

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, FMS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 123/2018, processo administrativo Nº 008/2018, Pregão Presencial Nº 006/2018, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato-PI, 14 de junho de 2019.

JUSSIVAL DE MACÊDO SILVA JÚNIOR
Secretaria Municipal de Saúde

ROMÁRIO OLIVEIRA RIBEIRO - ME, CNPJ
CNPJ Nº 26.403.740/0001-62

TESTEMUNHAS

1º _____

CPF Nº: _____

2º _____

CPF Nº: _____